

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.292/2016
De 13 de Dezembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais com base no artigo 2º da Lei Municipal n.º 2251/2007, alterada pela Lei Municipal n.º. 2630/2011, os seguintes membros:

I – Representantes dos Poder Público:

Titular: Rosângela Paiotti Martins – RG 23.960.269-9
Suplente: Luciana de Oliveira Assuncim – RG 17.887.536-3
Titular: Francis de Almeida Costa – RG 40.833.744-8
Suplente: Ilza de Paiva Oliveira Brisola – RG 18.956.597

II – Representantes dos Professores da rede pública:

Titular: Helena Rita Lacerda Sousa – RG 19.177.868-0
Suplente: Marta Maria Mendes Moura Lopes – RG 26.287.822-7

III – Representantes dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos da rede pública:

Titular: Rosane Maria de Moraes – RG 21.921.900
Suplente: Janaina Soares de Oliveira – RG 30.925.728-1

IV – Representantes dos servidores da educação (técnicos/administrativos)

Titular – Amélia Patrícia Batista – RG 26.861.068-x
Suplente: Maria Isabel Dias Cuba – RG 15.493.433-1

V- Representantes dos pais de alunos da rede pública:

Titular: Roseli de Oliveira Pinto – RG 30.721.759-0
Suplente: Débora Martinez – RG 23.751.412-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Titular: Fernanda Castanho Fogaça – RG 48.145.860-8

Suplente: Alessandra de Araújo – RG 35.852.241-9

VI – Representantes dos estudantes da rede pública municipal:

Titular: Katlin Santos Ferreira: 57.087.208-x

Suplente: Marcos Vinicius Beraldo da Silva – RG 50.842.813-0

Titular: Gabriela de Macedo Lima – RG 37.904.307-5

Suplente: Caio Aparecido Magalhães Silva – RG 56.240.635-9

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Helena Rita Lacerda Sousa – RG 19.177.868-0

Suplente: Alcione Urias de Góes Oliveira – RG 29.173.491-1

VIII – Representantes do Conselho Tutelar


Titular: Isaltina Helena de Camargo Maciel Bueno – RG 14.306.458

Suplente: Shirley dos Santos Mendes – RG 14.963.972-4

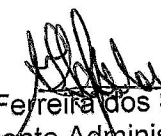
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 3.137/2015.

Pilar do Sul, 13 de Dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo